



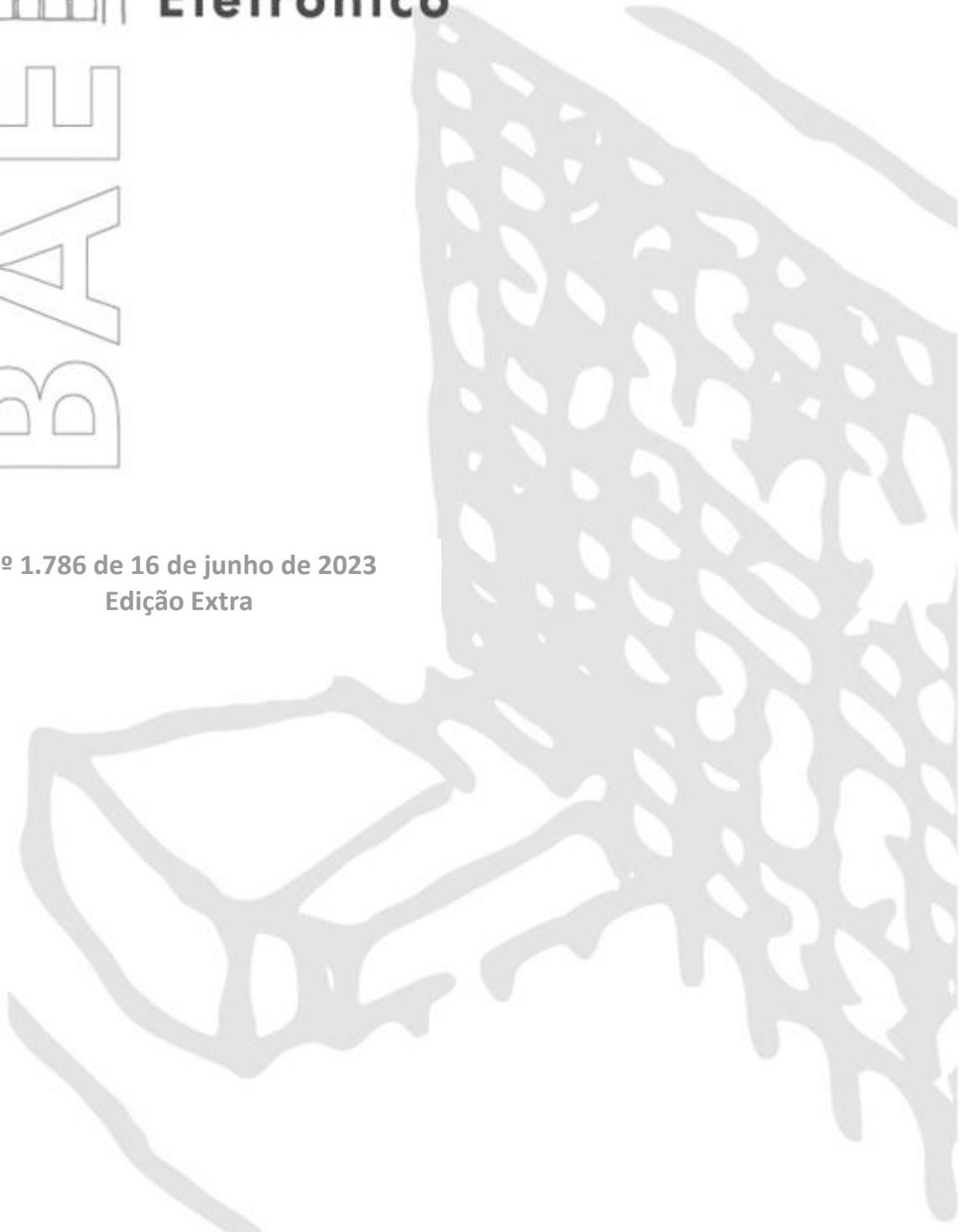
Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

BAE

BAE

Nº 1.786 de 16 de junho de 2023
Edição Extra



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério da Cultura

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

Presidente

Leandro Antônio Grass Peixoto

Diretora do Departamento de Planejamento e Administração

Maria Silvia Rossi

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Deyvesson Israel Alves Gusmão

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Andrey Rosenthal Schlee

Diretora do Departamento de Cooperação e Fomento

Desiree Ramos Tozi

Diretor substituto do Departamento de Projetos e Obras

Daniel Sombra

Coordenador - Geral de Logística, Convênios e Contratos

Lincon Rodrigo Henke

Sumário

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Portarias 5-6

.....Esta edição completa do BAE é composta de 6 páginas.....

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 91, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 01, de 4 de abril de 2019, e tendo em vista o processo nº 01450.000288/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 17/2022, firmado entre esta autarquia e a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0009-03, para aquisição de estações de trabalho (desktops), conforme processo SEI nº 01450.001181/2022-70:

Função	Nome Completo	SIAPÉ
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Gestor de Contrato substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Requisitante Titular	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Requisitante substituto	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Técnico Titular	Ana Cristina França de Queiroz Cavalcanti Lima	**578**
Fiscal Técnico substituto	Naiara Watanabe	**400**
Fiscal Administrativo Titular	Lidian Bezerra Nagano	**286**
Fiscal Administrativo substituto	Matheus Moura Fonseca Santos	**151**

Art. 2º Revogar a Portaria DPA/IPHAN nº 82, de 16 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN nº 1.779 - Edição Extra de 22 de maio de 2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração

PORTARIA DPA/IPHAN Nº 92, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13, do anexo I, do Decreto nº 11.178, de 18 de agosto de 2022, combinado com a Portaria da Casa Civil nº 2.066, de 21 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de março de 2023, considerando o disposto da Instrução Normativa SGD/ME nº 94 de 23 de dezembro de 2022, e tendo em vista o processo nº 01450.001368/2022-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato nº 08/2023 (nº SEI 4433082) firmado entre esta autarquia e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, referente à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de subscrição de licenças de uso de software Microsoft do tipo suíte de escritório, conforme processo 01450.001368/2022-73:

Função	Nome Completo	SIAPE
Gestor de Contrato Titular	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Gestor de Contrato substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Técnico Titular	Naiara Watanabe	**400**
Fiscal Técnico substituto	Paulo Alves de Azevedo Neto	**573**
Fiscal Requisitante Titular	Sérgio Porto Carneiro	**793**
Fiscal Requisitante substituto	Darlan Henrique da Silva Venturelli	**222**
Fiscal Administrativo Titular	William de Castro Feitosa	**155**
Fiscal Administrativo substituto	Matheus Moura Fonseca Santos	**151**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SILVIA ROSSI

Diretora de Planejamento e Administração